

dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PIERRE NADER MATTAR, Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50428-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 068/2003.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 859-A / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52145-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, em face do Convênio SESP Nº 074/2006.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 859-B / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Dr. HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário Executivo de Saúde Pública à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52145-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, em face do Convênio SESP Nº 074/2006, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 860 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51939-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL "OLHA AO TEU REDOR", no município de Ananindeua, em face do Convênio ASIPAG nº 056/2006.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 861 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTÔNIO JOSÉ CATARINO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52041-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA ESPERANÇA, em face do Convênio SEEL nº 077/2005.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 862 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50053-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS

PRODUTORES RURAIS DO GROTAO DOS CABOCLOS DE NOVO PARAÍSO, no município de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio ASIPAG nº 145/2005.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 863 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51545-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEOF nº 256/2001 e termos aditivos.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 864 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. DANIEL CAPITANI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52505-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SESP Nº 232/2004.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 865 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PEDRO RODRIGUES BARBOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50910-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SESP Nº 123/2005.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 866 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50478-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 003/99.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 867 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51202-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEDUC nº 273/2005 e termo aditivo.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 868-A / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no

art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50201-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SETEPS nº 008/2004 e termos aditivos.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 868-B / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Dr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50201-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, em face do Convênio SETEPS nº 008/2004 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 869 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", e tendo em vista o parecer do Ministério Público de Contas, cita, por intermédio do presente edital, o Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51295-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEOF nº 206/2001.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 870-A / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50406-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEDUC nº 015/98 e termos aditivos.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 870-B / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MARIVALDO PAES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50406-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SEDUC nº 015/99 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 75, § 5º c/c art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### **CITAÇÃO - 871 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO